

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO
DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

Data do Registo

01/03/2017

Adjudicatário

- Nome: Clínica de Fernando R. Ribeiro Leitão, Lda.
- Sede: Avenida José Elias Garcia, n.º 161, r/ch esq., 2745-149 Queluz
- NIF: 502522810

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Prestação de serviços médicos, na modalidade de avença, no Gabinete Médico e de enfermagem da Assembleia da República (GME).

Entidades Convidadas

- Nome: Clínica de Fernando R. Ribeiro Leitão, Lda.
- Sede: Avenida José Elias Garcia, n.º 161, r/ch esq., 2745-149 Queluz
- NIF: 502522810

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

N.A

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

25.944,00€ para um prazo de vigência contratual de 1 (um ano) e 51.888,00 € para um prazo máximo de vigência contratual de 2 (dois) anos

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

O contrato tem o prazo de vigência de 1 (um ano).

O prazo de vigência do contrato, incluindo eventuais prorrogações, não poderá ser superior a 2 (dois) anos.

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A Assembleia da República não dispõe de recursos próprios para satisfação desta necessidade.

Adicionais ao Contrato

N.A.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

LISBOA

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

N.A